



*Câmara Municipal de Quatis*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Afixado no Quadro de Avisos.

Em 14 / 11 / 97

*Decha*

Câmara Municipal de Quatis.

Vanise Corrêa Rocha Florentino

Diretora de Secretaria

Mat. 04.004-97

R E S O L U Ç Ã O N.º 015/97

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE" AO SR. SEBASTIÃO GERALDO DE ALMEIDA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, APROVOU, e, eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. SEBASTIÃO GERALDO DE ALMEIDA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 14 de novembro de 1997.

*Francisco*

FRANCISCO ANTONIO DE PAULA FRANCO  
Presidente